



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.515

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, área **Matemática** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado **ad referendum** do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 05 de fevereiro de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.521/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Matemática**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Gil Fidelix de Souza, Thiago Fontes Santos, Rogério Gomes Alves e Josué Geraldo Damasceno**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

20 FEV 2009 006